



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 104/2021

De iniciativa do Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, o projeto epigrafado "*Dispõe sobre a denominação de praça pública*".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda proposta pelo Vereador Avelino Ribeiro da Cruz.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 104/2021.

"Dispõe sobre a denominação de praça pública".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se "**Praça Presbítero Paulo Inácio Martins**" a praça situada entre as Ruas Guajajaras, Jês e Tabajaras, no Bairro Iguaçú.

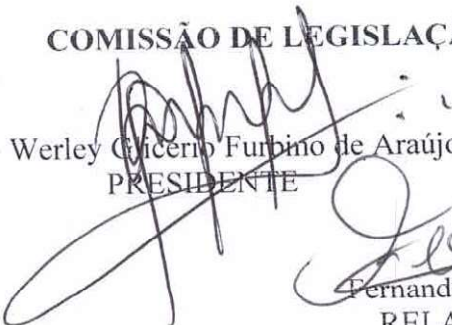
Art. 2º O setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Revoga-se totalmente a Lei nº 1.945, de 22 de agosto de 2002.

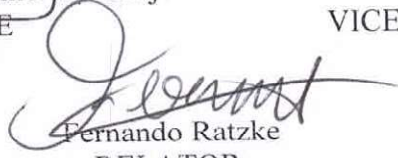
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de junho de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Werley Glicerio Furbino de Araújo
PRESIDENTE


João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE


Fernando Ratzke
RELATOR